



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2565

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 427/2026, de 14/07/2026

Súmula: Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p503a1879eac36>



PORTARIA Nº 427 DE 14 DE JULHO DE 2026

Súmula: Exonera servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 286, de 20 de julho de 1992, e no art. 40 da Lei Municipal nº 1.274, de 20 de dezembro de 2024,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar o(a) Sr(a). **TATIANA DE SORDI GALLON**, portador(a) do CPF 963.590.569-68, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL**, junto a Secretária Municipal de Assistência Social - SEAF.

Art. 2º - A presente tem seus efeitos retroativos aos 10 (dez) dias no mês de Julho de 2026, revogadas a disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 14 (catorze) dias do mês de Julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2565

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 432/2026, de 14/07/2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Eliane Soares da Silva.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p503a1879eac36>



PORTARIA Nº 432 DE 14 DE JULHO DE 2026

Súmula: Concede Licença Prêmio ao servidor: Eliane Soares da Silva.

O **Prefeito Municipal de Corbélia, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve

Art. 1º - Conceder ao servidor **ELIANE SOARES DA SILVA** cpf nº 072.299.019-79 matrícula nº 21628-1 que exerce o cargo de Agente de Serviços junto ao Gabinete do Prefeito com base no artigo 100 da lei 286/92, estatuto dos servidores públicos municipais de Corbélia, **30** (trinta) dias de licença prêmio, contado a partir de **13/07/2026** até o dia **11/08/2026**, referente ao período aquisitivo 2017/2022.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CORBÉLIA, aos 14 (quatorze) dia do mês de Julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello

Prefeito





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2565

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento Pessoal

Portaria

Portaria 433/2026, de 14/07/2026

Súmula: Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p503a1879eac36>



PORTARIA Nº 433 DE 14 DE JULHO DE 2026

Súmula: Exonera servidor ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Corbélia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 43 da Lei Municipal nº 286, de 20 de julho de 1992,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar a pedido o(a) Sr(o). **MATHEUS WITT KMACK**, portador(a) do CPF 107.032.159-14, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, junto à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CORBÉLIA, aos 14 (catorze) dias do mês de julho de 2026.

THIAGO DAROSS STEFANELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PIOVESAN JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/07/2026 15:34 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p58086608eaf536>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal nº 895/2015 de 13.10.2015 Decreto Municipal nº 126/2015 de 17.11.2015

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA - PR

Quarta-feira, 15 de julho de 2026

EDIÇÃO SUPLEMENTAR Nº 2565

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Departamento de Licitação

Edital

Edital 145055/2026, de 14/07/2026

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas (SESOP) do Município de Corbélia/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 10 de agosto de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 10 de agosto de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 14 de julho de 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 11:24 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p503a1879eac36>





GOVERNO MUNICIPAL

CORBÉLIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo o registro de preços para aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas (SESOP) do Município de Corbélia/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto.

Recebimento das Propostas: até às 07h59 do dia 10 de agosto de 2026.

Abertura da Sessão Pública: às 09h00 do dia 10 de agosto de 2026.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma BNC e no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Informações: Departamento de Licitações e Contratos, pelo telefone (45) 3242-8800, ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Legislações aplicáveis: Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentos municipais pertinentes e, subsidiariamente, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 58/2022, nº 73/2022 e nº 81/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, em 14 de julho de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/07/2026 15:36 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p660a88596e4d89>

